



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, §1º c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Técnico acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direito administrativos e constitucional, em especial, elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, pelo valor de R\$ **420.000,00** (*quatrocentos e vinte mil reais*), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **35.000,00** (*trinta e cinco mil reais*) que serão pagos mensalmente pelos serviços.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. BRENDA DA SILVA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Caetano de Odivelas/PA, 08 de janeiro de 2021.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*